

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N° 02/2008

O Plenário do Conselho Municipal de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:

1 – Assunto tratado na 113ª reunião ordinária, com relação a situação do Contrato Administrativo n° 170/06-DCS, firmado com a empresa Trans Cap Serviços de Captura de Animais Ltda ME;

2 – Que o parecer conclusivo da Secretaria de Assuntos Jurídicos foi pela absolvição da empresa quanto aos fatos apontados na 111ª e 112ª reuniões ordinárias;

RESOLVE:

Revogar a Resolução COMUS n° 01/2008.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2008.

ANA CRISTINA R. SOARES

Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N° 02/2008**, de 12 de fevereiro de 2008.*

Dr. ANTÔNIO GUILHERME D. DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião